



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 141/2020

Súmula: Designa Membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Cantagalo/PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem as funções de membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cantagalo para o ano de 2018 a 2020.

I – Representantes Não Governamentais – Usuários:

- a) - **Titular** – Pedro Luíz novak (**Presidente**)
Suplente: Geni Fagundes
- b) - **Titular** – Adélio Baltazar
Suplente: Moacir Melo
- c) - **Titular** – Sedenir Coradin
Suplente: Áureo de Vaz Fortuna
- d) - **Titular** – Marizete Mugnol Santos Parkuts
Suplente: Aristeu Alves Carneiro
- e) - **Titular** – Joaquim Zortea
Suplente: Cleiton Kloster
- f) - **Titular** – Amélia Ostrufka
Suplente: Vera Cristina Ferri Lazzaretti



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

II – Prestadores de Serviços:

- a) - **Titular** – Patrícia Lais Sbardelotto
Suplente: Tanise de Paula Xavier

III – Representantes Governamentais – Trabalhadores da Saúde:

- a) - **Titular** – Dilseu Lourenço
Suplente: Rosemara Santana
- b) - **Titular** – Raquel Padilha
Suplente: Bernadete Pereira
- c) - **Titular** – Iraci B.C. Alves
Suplente: Marilda Souza
- d) - **Titular** – Janete Aparecida Baltazar Stronchek
Suplente: Cleunice Siqueira

IV – Gestores:

- a) - **Titular** – Lucas Brandelero dos Santos
Suplente: Fernanda M. Souza

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, retroativo a 01 de Julho de 2020, revogado as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 94/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 15 de Julho de 2020.


JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO

DECRETO Nº 067/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 179/2002 de 19 de Dezembro 2002:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Atendendo o disposto no art. 46 da Lei Municipal 179/2002, resolve **CONCEDER PENSÃO POR MORTE**, ao cônjuge "SILVANE DE FATIMA MARIU DOS SANTOS" portadora do RG nº 6.902.934 SSP/PR e CPF nº 052.511.609-50, e a filha "MABELA RIBEIRO DOS SANTOS" portadora do RG nº 13.463.494-4 SSP/PR e CPF nº 103.503.669-00, em virtude do falecimento do Servidor "VANDERLEI DOS SANTOS" portador do RG nº 6.466.838-2 SSP/PR e CPF nº 825.240.099-04, o qual era ocupante do Cargo Efetivo de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 07/07/2020 revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 16 de Julho de 2020.

Ivan Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.591.618/0001-36

DECRETO Nº 157/2020
DATA: 15/07/2020

Súmula: Revoga o artigo sétimo do Decreto nº 071/2020, referente à suspensão por tempo indeterminado da concessão de férias, licenças, remuneradas ou não, e folgas para os profissionais de saúde, bem como o cancelamento de férias e licenças já concedidas, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando a Portaria MS/GM nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19 publicado pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, em fevereiro de 2020;

Considerando o Decreto Municipal 071/2020 de 17 de março de 2020;

Considerando o Decreto Municipal 075/2020 de 19 de março de 2020;

Considerando o posicionamento do COE COVID-19 PINHÃO;

Decreta:

Art. 1º. Fica revogado o artigo sétimo do Decreto nº 071/2020, que suspendia por tempo indeterminado a concessão de férias, licenças, remuneradas ou não, e folgas para os profissionais de saúde, bem como o cancelamento de férias e licenças já concedidas, caso seja necessário.

Art. 2º. As medidas previstas neste Decreto permanecerão por tempo indeterminado e poderão sofrer alterações de acordo com a evolução do cenário epidemiológico, mantidas as disposições anteriores não contrárias no presente.

Art. 3º. As medidas previstas neste Decreto permanecerão por tempo indeterminado e poderão sofrer alterações de acordo com a evolução do cenário epidemiológico, mantidas as disposições anteriores não contrárias no presente.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 15 de Julho de 2020.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 027/2020

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS PARA O POSTO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

SESSÃO: 03/06/2020 HORÁRIO: 9:00

EMPRESAS VENCEDORAS:
JM DINIZ ME
CNPJ: 25.090.313/0001-09
SORAIA CRISTINA TURQUINHO MACKERT EQUIP. INFORMÁTICA ME
CNPJ: 12.654.502/0001-15
LETECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP. DE INFOR. E COM. DE EQUIP. DE INFORM.
CNPJ: 13.258.144/0001-94
MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI ME
CNPJ: 33.859.616/0001-17
LEONARDO A VERZA
CNPJ: 07.460.912/0002-76
SONHOS COLCHÕES - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 00.967.676/0001-59

R\$ 11.281,73 (Onze Mil Duzentos e Oitenta e Um Reais e Setenta e Três Centavos)

Pinhão, 30 de junho de 2020.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA - MEI/ME/EMP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 049/2020

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE RAÇÃO E VACINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FAXINALENSES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 17/07/2020 ATÉ 03/08/2020 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: <http://bll.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42) 3677-1131 **E E-MAIL:** [comraspinhao@gmail.com](mailto:compraspinhao@gmail.com)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 17/07/2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08h31min DO DIA 03/08/2020.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 03/08/2020.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO n.º 244/2020 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 16 DE JULHO DE 2020.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA - MEI/ME/EMP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 050/2020

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE ADUBO QUÍMICO E ORGÂNICO, URÉIA E CALCÁRIO CALCÍFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FAXINALENSES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 17/07/2020 ATÉ 04/08/2020 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: <http://bll.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42) 3677-1131 **E E-MAIL:** compraspinhao@gmail.com

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 17/07/2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08h31min DO DIA 04/08/2020.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 04/08/2020.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO n.º 245/2020 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 16 DE JULHO DE 2020.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020

A Prefeitura Municipal de Pinhão - PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 04 de Agosto do ano de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura, na Av. Trifon Hanisz nº 220 em Pinhão - Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Bairro São José	Reforma de Escola Municipal	484,21 m²	180 dias

Informamos que os modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail compraspinhao@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (42)3677-8431.

Pinhão, 16 de Julho de 2020.

Adecleverson Rodrigo Santos

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

EXTRATO DE 10º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 105/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: AUTO POSTO CHMIEL LTDA.
OBJETO: FICA ACORDADO ENTRE AS PARTES O RESTABELECIMENTO DA EQUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA DO CONTRATO FIRMADO NA DATA DE 05 DE AGOSTO DE 2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU E A EMPRESA AUTO POSTO CHMIEL LTDA, RELATIVAMENTE AO FORNECIMENTO DE ETANOL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10, OS QUAIS, A PARTIR DA DATA DE 15/07/2020, PASSARÃO A VIGORAR DA SEGUNTE FORMA: A) ÓLEO DIESEL COMUM, AUMENTO DE 6,08%, PASSANDO O VALOR DE R\$ 3,18 (TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 3,37 (TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) POR LITRO E B) ÓLEO DIESEL S10, AUMENTO DE 5,22%, PASSANDO O VALOR DE R\$ 3,23 (TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 3,39 (TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) POR LITRO.
ASSINATURA: 15/07/2020.

EXTRATO DE 6º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 157/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: AUTO POSTO CHMIEL LTDA.
OBJETO: FICA ACORDADO ENTRE AS PARTES O RESTABELECIMENTO DA EQUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA DO CONTRATO FIRMADO NA DATA DE 17 DE OUTUBRO DE 2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU E A EMPRESA AUTO POSTO CHMIEL LTDA, RELATIVAMENTE AO FORNECIMENTO DE ETANOL COMUM, O QUAL, A PARTIR DA DATA DE 07/07/2020, PASSARÁ A VIGORAR DA SEGUNTE FORMA: A) ETANOL COMUM, AUMENTO DE 4,08%, PASSANDO O VALOR DE R\$ 2,89 (DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 3,00 (TRÊS REAIS) POR LITRO.
ASSINATURA: 15/07/2020.

PORTO BARREIRO PREV
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP: 85.345-000
Fone/Fax (42) 3661-1010 - porto@barreirprev@gmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2019
CONTRATO Nº. 02/2019

1º TERMO ADITIVO
De 08 de julho de 2020.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº. 02/2019 que entre si celebraram, de um lado o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PORTO BARREIRO PREV, inscrito no CNPJ/ME sob nº. 32.286.3674/0001-76, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro - PR, neste ato representado pela Diretora Presidente Senhora Andréa Wolff Lago, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (RG) de nº. 8.400.675-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 036.165.669-67, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.030.717/0001-48, sito a Rua Ernesto Piazzetta, nº. 202, Bairro Bachacheri, CEP 85.210-350 - Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seu procurador, Sr. João Luiz de Macedo Júnior, inscrito no CPF sob o nº. 857.230.619-68 e no RG sob o nº. 5.486.041-4 SSP/PR, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 02/2019, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições da Dispensa de Licitação nº. 02/2019, bem como nos termos da proposta apresentada pela CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato nº. 02/2019 por 05 (mezes) meses, estendendo sua vigência até 08/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal do contrato passa a ser **R\$ 1.021,00** (um mil e vinte e um reais) pela aplicação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do período.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

ANDRÉA WOLFF LAGO
Diretora Presidente
CPF: 036.165.669-67

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
Empresa Contratada
CPF: 76.030.717/0001-48

Testemunhas:
CPF: 036.165.669-67
CPF: 036.165.669-67

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio da Prefeita Municipal, tendo em vista o disposto no §1º do art. 14 da Lei nº. 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº. 26, de 17 de junho de 2013 e Resolução CD/FNDE nº. 4, de 2 de abril de 2015 e Lei Federal nº. 8666/93 e demais legislações pertinentes, torna pública para conhecimento dos interessados, que realizará no período de 17 de julho de 2020 até 07 de agosto de 2020 das 08h30min às 11h30min, credenciamento do edital de Chamamento Público 01/2020-PMPB para fins de aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender o programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua das Camélias, 900, Centro de Porto Barreiro, fone: 42 3661-1237 ou solicitados através do seguinte e-mail: prefeitura@porto.barreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 16 de julho de 2020.

MARINEZ BALDIN CROTTI
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020
PROCESSO 090

O MUNICÍPIO DE GOIOXIM, torna público que às 10:00 horas do dia 30 de julho de 2020, na plataforma eletrônica COMPRASNET, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
VEICULO NOVO O KM 01	01	R\$ 35.990,00	90 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Flávio Balduino Soares, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 3656-1002 - E-mail licitaogioxim@yahoo.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.comprasnet.com.br ou pelo e-mail licitaogioxim@yahoo.com.br, das 08:00 às 17:00 horas.

Goioxim, 16 de julho de 2020.

Flávio Balduino Soares
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 089/2020
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CAMINHÕES E VEÍCULOS PEQUENOS FIAT TORO, AMBULÂNCIA RENAULT MASTER E CHEVROLET SPIN. DATA DE ABERTURA: análise e julgamento da habilitação e da (s) proposta (s) prevista para o dia 29 de julho de 2020, às 09h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitaogioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 16 de julho de 2020.

FLAVIO BALDUINO SOARES
PREGOEIRO

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Ciderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1183

DECRETO Nº 143/2020

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº. 1.077/2019 de 11/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

- Anulação de Dotação: na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Anulação de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 16 de Julho de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2020
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ano nº 1132 - Decreto nº 143/2020 de 16/07/2020	Exercício	Nº	Ano
Automações: 1027 - Car. sistema	Recursos de crédito adicional	1077	2018
Crédito adicional	Lei Orçamentária Anual - LDA	Previsão	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	2.000,00	2.000,00

Despesa

05 - SECRETARIA DE AÇÃO PLANEJAMENTO NO E COMÉRCIO	Atividade	Valor
05.000	GABINETE DA SECRETARIA	2.000,00
05.100	MANUTENÇÃO DE MATERIAIS DE ADMINISTRAÇÃO	2.000,00
05.300	INDENIZACÕES E PRESTIÇOS	2.000,00
05.900	Recursos Ordinários (S/A)	2.000,00

Crédito adicional: Suplementar

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Atividade	Valor
05.000	RECURSOS DE CRÉDITO ADICIONAL: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	2.000,00
05.100	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	2.000,00
05.300	INCENTIVO AO TRABALHO	2.000,00
05.900	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
05.900	Recursos Ordinários (S/A)	2.000,00

Crédito adicional: Suplementar

Recursos de crédito adicional	Recursos de crédito adicional	Valor	Previsão	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	2.000,00	2.000,00	2.000,00

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Ciderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1183

DECRETO Nº 141/2020

Súmula: Designa Membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Cantagalo/PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem as funções de membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cantagalo para o ano de 2018 a 2020.

I - Representantes Não Governamentais - Usuários:

- Titular - Pedro Luiz novak (Presidente)
Suplente: Geni Fagundes
- Titular - Adílio Baltazar
Suplente: Moacir Melo
- Titular - Sedenir Coradin
Suplente: Aureo de Vaz Fortuna
- Titular - Marizete Mugnol Santos Parkuts
Suplente: Aristete Alves Carneiro
- Titular - Joaquim Zorisa
Suplente: Chilton Klöster
- Titular - Amélia Ostrufka
Suplente: Vera Cristina Ferri Lazzaretti

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Ciderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1183

II - Prestadores de Serviços:

- Titular - Patrícia Laís Sbardelotto
Suplente: Taisne de Paula Xavier

III - Representantes Governamentais - Trabalhadores da Saúde:

- Titular - Dibeau Lourenço
Suplente: Rosemaria Santana
- Titular - Raquel Padilha
Suplente: Bernadete Pereira
- Titular - Iraci B.C. Alves
Suplente: Marilda Souza
- Titular - Janete Aparecida Baltazar Stronchek
Suplente: Cleonice Siqueira

IV - Gestores:

- Titular - Lucas Brandelero dos Santos
Suplente: Fernanda M. Souza

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, retroativo a 01 de Julho de 2020, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 94/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 15 de Julho de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

DO PARANÁ
Rua Ciderela, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PREGÃO PRESENCIAL 42/2018
CONTRATO Nº 127/2018
2º TERMO ADITIVO
PRAZO E VALOR
De 16 de julho de 2020.

Contratante:
MUNICÍPIO DE CANTAGALO

Contratada:
BECHER & ROSA MANUT. ODONTOLÓGICAS LTDA
CNPJ: 25.315.846/0001-41

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TÉCNICA DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, PERIFÉRICOS E AUTOCLAVES, COM VISITAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Prorrogação do prazo de execução e vigência para mais doze meses, com novo termino para a data de 16 de julho de 2021.

VALOR ADITADO: Os valores a serem pagos no termo aditivo correspondem R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, totalizando um montante de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), para o período de doze meses.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro:
CANTAGALO - PARANÁ

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal